



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4585 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COORDENADORA TÉCNICA MUNICIPAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA MÓDULO CONSELHO TUTELAR (SIPIA/CT) JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que a implementação do SIPIA/CT está prevista nas orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a exemplo das Resoluções: 170/2014, 178/2016 e 231/2022;

Considerando que o SIPIA/CT é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90);

Considerando que o SIPIA/CT é um instrumento estratégico para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas às infâncias e adolescências;

Considerando o Ofício nº 63/2024/GAB/SJCDH de 21 de fevereiro de 2024, referente a necessidade de designação de um(a) coordenador(a) técnico(a) municipal para participar da Capacitação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, módulo Conselho Tutelar (SIPIA-CT);

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal LENARA ZANDONÁ, de função Psicólogo, matrícula funcional nº 276, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer cumulativamente às suas funções as atividades de COORDENADORA TÉCNICA MUNICIPAL do Sistema de Informação para Infância e Adolescência/Módulo Conselho Tutelar - SIPIA/CT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração